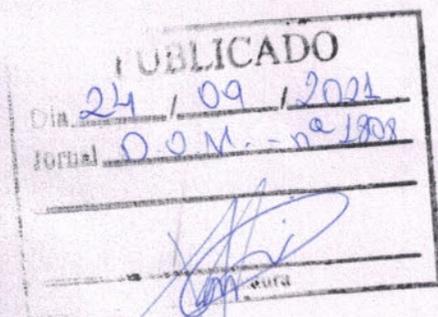




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI N° 735 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.



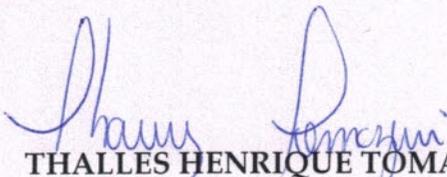
"Declara o Bairro Jardim Nova Conquista como área de Habitação de Interesse Social".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Declara o Bairro Jardim Nova Conquista como área de Habitação de Interesse Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS, 24 de setembro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

PREFEITO MUNICIPAL